

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO N° 1371 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de julho de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

Lei 026/2019

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 30.000,00** (Trinta Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.XXX – Convênio Manutenção Casa Lar
33.40.41.06.00.00 – Contribuições para Outras Despesas
Fonte: 1.000 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 9.999 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Lei nº 027/2019

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 63.000,00** (Sessenta e Três Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – Divisão de Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.XXX – Subvenção Fundeb 40% APAE
33.50.43.00.00.00 – Contribuições
Fonte: 3.102 R\$ 63.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado, apurado na fonte 102, no exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO 040/2019

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 026/2019, de 18 de julho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 30.000,00** (Trinta Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.XXX – Convênio Manutenção Casa Lar
33.40.41.06.00.00 – Contribuições para Outras Despesas
Fonte: 1.000 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 9.999 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO N° 1371 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de julho de 2019 | PÁGINA: 2

DECRETO nº 041/2019

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 027/2019, de 18 de julho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 63.000,00** (Sessenta e Três Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – Divisão de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.XXX – Subvenção Fundeb 40% APAE

33.50.43.00.00.00 – Contribuições

Fonte: 3.102

R\$ 63.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado, apurado na fonte 102, no exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 288/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel de Oliveira Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20595, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11 de julho de 2019 à 06 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Rubens Pereira, no cargo de Motorista, matrícula nº 20816, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 19 de julho de 2019 a 16 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 016/2019 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

RODO SERVICE LTDA, no valor de R\$: 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Santana do Itararé, 18 de julho 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0 km, REFERENTE À PROPOSTA Nº 09300.003000/1180-01.

Valor: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2019.

Data da Vigência do Contrato: 18/07/2020.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO N° 1371 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de julho de 2019 | PÁGINA: 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 017/2019 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME, no valor de R\$: 30.587,45 (trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

EDER HENRIQUE MENDES - ME, no valor de R\$: 79.989,20 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

MARISA F. M. LOPES - EPP, no valor de R\$: 300.052,89 (trezentos mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Santana do Itararé, 19 de julho 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 30.587,45 (trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019.

Data da Vigência do Contrato: 19/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EDER HENRIQUE MENDES - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 79.989,20 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019.

Data da Vigência do Contrato: 19/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 300.052,89 (trezentos mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019.

Data da Vigência do Contrato: 19/07/2020.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 018/2019 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMAO - ME, no valor de R\$: 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

Santana do Itararé, 19 de julho 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMAO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS, PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019.

Data da Vigência do Contrato: 19/07/2020.



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

REF: EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS CANDIDATURAS IMPUGNADAS E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016 torna público a lista do resultado dos recursos das candidaturas impugnadas e convocação dos candidatos habilitados a participar do curso de capacitação.

recurso deferido

Luciane Aparecida de Oliveira (Apresentou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado em edital)

Inscrições indeferidas

Francieli Dias Nogueira

Carlos Gonçalves

*Não apresentaram a documentação solicitada dentro do prazo estipulado em edital

Lista dos convocados a participar do curso de capacitação para candidatos a eleição do conselho tutelar:

Maria Célia Coutinho

Josélia Gonçalves

João Pedro Espósito

Claudia Matias da Silva Sato

Luana Barbara Pinheiro

Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite

Evanielie Aparecida de Oliveira Pinto

Celina José da Cunha Radoski

Willian Fernando Canute

Fabio de Oliveira Batista

Paulo Henrique Diogo

Sabrina Diogo da Silva

Luciane Aparecida de Oliveira

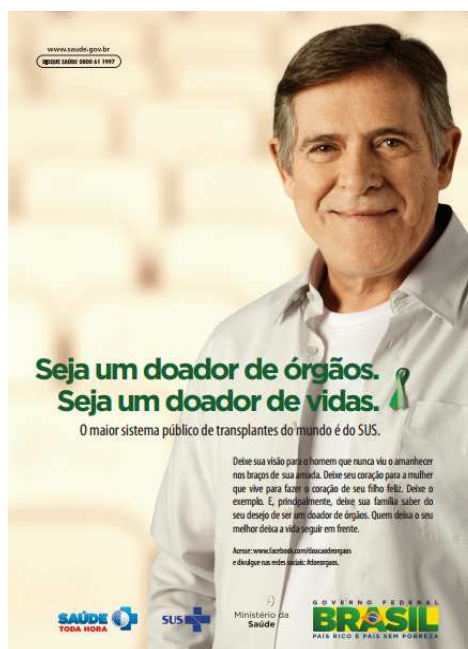
Data do curso: 29 e 30 de julho de 2019

Local: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Horário: das 19:00 as 22:00

Santana do Itararé/PR, em 19 de julho de 2019.

José Carlos Vidal
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1371-do-19julho2019.pdf

Código do documento ce44b8e0-2fff-4dc2-9b77-3c3cf8050930

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

19 Jul 2019, 18:32:19

Documento número ce44b8e0-2fff-4dc2-9b77-3c3cf8050930 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-07-19T18:32:19-03:00

19 Jul 2019, 18:33:01

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-07-19T18:33:01-03:00

19 Jul 2019, 18:33:43

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 53716) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-07-19T18:33:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5296570c26d9f719727fd8cf959cca16874a6668e400541f866e3dd385792896
(SHA512):c5685246e31c1540748b50d2f7819bcc12f5390a1262a6e65bcd84d5b7af6bc53770e685509c82c79e35466bebb9e616a883e60131dbbf6798fed75916c4b053

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign